



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 6, de 2023.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei nº 20, de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar trecho da Rua Cabo Luiz Augusto Pereira e doar lote urbano à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel para fins de regularização de interesse social.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Edson Souza/MDB.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM:
19/04/23 às 12:00
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 20, de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar trecho da Rua Cabo Luiz Augusto Pereira e doar lote urbano à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel para fins de regularização de interesse social.

O projeto de lei em questão visa a desafetação de trecho de rua com área equivalente a 590 m², para criação do Lote 04, Quadra 33, do Loteamento Jardim Santa Felicidade, para posterior doação à COHAVEL com a finalidade de regularização de interesse social, para família que reside no local há mais de 10 anos.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise ao Projeto de Lei nº 20, de 2023, entendo que a proposta vai de acordo com o objetivo de desenvolver Plano de Ocupação das Áreas pertencentes ao Município, priorizando a habitação de interesse social, estabelecido no Plano Diretor, uma vez que visa a regularização de interesse social pela COHAVEL, para família que reside no local há mais de 10 anos.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto **meu voto favorável ao Projeto de Lei nº 20, de 2023.**



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 20, de 2023.



Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Presidente



Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário
Relator do Projeto



Serginho Ribeiro
Vereador/PDT
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 17 de abril de 2023.